



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA Nº 182/2025

AUTORIA: Dra **TELMA REGINA FERNANDES REGO PAGOTO** – Promotora de Justiça

OBJETO: solicita informações sobre pretensão da Câmara Municipal de Pirassununga em legislar quanto ao cartão de gestante em Pirassununga.

Vistos etc.,

Considerando a solicitação de informações do Ministério Público a respeito da pretensão deste Poder Legislativo em legislar quanto ao cartão de gestante;

Considerando a denúncia realizada pela Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno ao Ministério Público na qual solicita a notificação da Prefeitura de Pirassununga para edição de norma municipal específica sobre o cartão de estacionamento para gestantes.

DETERMINO o envio ao Setor Jurídico para esclarecimentos sobre a iniciativa legislativa do assunto, se cabível ao Município e se cabível a esta Casa de Leis ou ao Poder Executivo para subsidiar a resposta ao Ministério Público.

Pirassununga, 12 de junho de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3R154MR1FMRKTZC7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3R15-4MR1-FMRK-TZC7